



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01030/2019, de 16 de outubro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0953/2017, de 23 de setembro de 2019, que trata de Concessão de Progressão Funcional ao servidor docente **Leonardo Augusto Casillo**, matrícula SIAPE n.º 1495347, onde se lê: a partir de 10 de outubro de 2019; leia-se: a partir de 09 de outubro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.



Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor